PORTARIA N° 12/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 4/2018.

 O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, “e”, § 1º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 4/2018** que *“Concede Título de Honra ao Mérito às pessoas que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução”*, de autoria da Mesa Diretora.

 Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Maurilo Marcelino Tomaz – presidente, Geny Gonçalves de Melo – relatora e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – revisora; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Heitor de Sousa Ribeiro e Reginaldo Teixeira Santos.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de abril 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente